

**RESOLUÇÃO Nº 012/2026-CMDI**

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de maio de 2026.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a inscrição da Organização da Sociedade Civil Coletivo Inclusão, inscrita no CNPJ sob nº 28.249.058/0001-92, com sede na Rua Ephigênio Pereira da Cruz, nº 981, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande/PR, no Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Fazenda Rio Grande, Paraná, sob o registro nº 10.

Validade: 2 anos, conforme Art. 6º Resolução Normativa nº 006/2021-CMDI.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **DIOMEDES APARECIDO DOS SANTOS**  
Data: 19/05/2026 14:44:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Diomedes Aparecido dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº089/2026 - Data: de 19  
de maio de 2026.